



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0079/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, A SRª ARILMA DA COSTA MELO,
OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, NOMEADA NOS TERMOS
DA PORTARIA Nº 0784/2015-GP**

PORTARIA Nº 0079/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições do estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.060/90, com as introduções da Lei Federal nº 12.696/12, Resoluções Normativas do CONANDA e Municipal Lei nº 159/215:

Considerando o requerimento formulado de renúncia ao cargo eletivo de Conselheira Tutelar nesta municipalidade;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Sr^a **ARILMA DA COSTA MELO**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, nomeada nos termos da Portaria nº 0784/2015-GP, de 29 de dezembro de 2015, com lotação na Secretaria de Ação Social, servindo-lhe de título o presente ato;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/03/2017**.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 13 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407064308
Título	PORTARIA Nº 0079/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, A SRª ARILMA DA COSTA MELO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, NOMEADA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 0784/2015-GP
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	13/03/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/03/2017 — Edição 00506. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064308&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 21:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407064308**, intitulada **PORTARIA Nº 0079/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, A SRª ARILMA DA COSTA MELO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, NOMEADA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 0784/2015-GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/03/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0079/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, A SRª ARILMA DA COSTA MELO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, NOMEADA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 0784/2015-GP

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064308&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 21:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407064308
Título	PORTARIA Nº 0079/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, A SRª ARILMA DA COSTA MELO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, NOMEADA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 0784/2015-GP
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	13/03/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 13/03/2017 — Edição 00506. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064308&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 21:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407064308**, intitulada **PORTARIA Nº 0079/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, A SRª ARILMA DA COSTA MELO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, NOMEADA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 0784/2015-GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/03/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0079/2017 - EXONERAR, A PEDIDO, A SRª ARILMA DA COSTA MELO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, NOMEADA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 0784/2015-GP

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064308&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 21:25